

Resolução nº : 1519/2004
Protocolo nº : 226111/03
Origem : ASSOCIAÇÃO REVIVER ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA
SOS DROGAS DE CAMPO LARGO
Interessado : ASSOCIAÇÃO REVIVER ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA
SOS DROGAS DE CAMPO LARGO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO REVIVER ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA SOS DROGAS DE CAMPO LARGO, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 10.701,13 (dez mil, setecentos e um reais e treze centavos).

Sala das Sessões, 25 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente